

P A R E C E R

TC-001490/026/12

Prefeitura Municipal: Brotas.

Exercício: 2012.

Prefeitos: Antonio Benedito Salla e Alexandre Takashi Schiavinato.

Acompanham: TC-001490/126/12 e Expedientes: TC-037240/026/13, TC-001370/002/12 e TC-023227/026/13

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão 07 de outubro de 2014, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, **ACORDA**, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável às contas da Prefeitura.

As recomendações e determinações encontram-se no voto do Relator.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes por este Tribunal.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas - João Paulo Giordano Fontes.

Publique-se.

São Paulo, 28 de outubro de 2014.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Relator

ft.